



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO** do município de Baturité/CE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo art. 75, inciso I da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1408.01/2025**, vêm **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, CONSISTENTES EM FISCALIZAÇÃO, SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EXECUTADOS PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS, PARECERES TÉCNICOS, VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE COM OS PROJETOS E MEDIÇÕES, CONTROLE DE QUALIDADE DE MATERIAIS E DEMAIS ATIVIDADES CORRELATAS PRIVATIVAS DE ENGENHEIRO CIVIL HABILITADO.**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação, mediante a prévia apresentação dos documentos de habilitação do fornecedor selecionado neste processo.

Baturité-Ce, 22 de agosto de 2025.


CICERO ANTÔNIO SOUSA BEZERRA
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO